



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "GRUPO PAGODEOU"
2. SETOR REQUISITANTE
Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Pedro Henrique pereira soares
E-mail: phpsoares@vitoria.es.gov.br
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "GRUPO PAGODEOU", no dia 18 de outubro de 2025, No bairro Praia do Suá, Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o forte interesse público no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento "FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR". A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que eventos e ações como esta possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura. Por fim, cabe destacar que se trata de um período marcante, que em geral, conta com grande expectativa da sociedade para que a Administração Pública, leve o clima de Festividade pelas suas diversas possibilidades, como por exemplo, com iluminação, decoração e atrações artísticas e culturais.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua a característica necessária para realizar linda ação na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração GRUPO PAGODEOU possui.

“O Grupo Pagodeou iniciou sua trajetória em outubro de 2019, quando alguns amigos resolveram unir suas experiências musicais e de vida, para contar sua história juntos em forma de musica. Espontaneamente e com o apoio dos pais, o grupo foi atingindo um grande círculo de admiradores e toda aquela brincadeira de “fazer pagode” cantando nossas referencias como Grupo Revelação, Soweto, Belo, Ferrugem e fundo de quintal nas ruas do bairro e churrasco de amigos, foi se tornando um trabalho mais sério. Apesar dos integrantes estarem no ramo musical a alguns anos, o grupo só começou a sua carreira profissional com a normalização do período crítico do Coronavírus (COVID-19), cantando em eventos corporativos, casas de shows, bares e festas particulares da Grande Vitória e região. Hoje somos compostos de 7 a 9 profissionais, entre músicos, produção e técnico de som. O Grupo tem como característica, a interação com o publico, o carisma, muita alegria e a diversidade no repertorio. Atualmente nós somos um grupo de pagode de Vitoria/Es formado por músicos experientes e com vasta bagagem no ramo de eventos corporativos e sociais. O objetivo é transformar o seu evento em um acontecimento único e inesquecível, seja ele o seu aniversário, casamento, formatura, confraternização ou evento corporativo. O Show é totalmente adaptável ao seu evento, desde a formação da banda, repertorio, até o figurino e tudo é de acordo com a estrutura do seu evento, sendo ele de pequeno, médio ou grande porte. Essa flexibilidade nos possibilita atuar em vários tipos de eventos, desde de uma pequena recepção com 3 músicos tocando MPB e chorinho, até uma bateria de escola de samba em seu casamento, por exemplo. No repertorio, o grupo conta com sucessos do samba e pagode dos anos 90, 2000 e as músicas mais tocadas do momento, além de sertanejo, como Jorge e Matheus e Mpb como Djavan, Jorge Ben. Como diferencial, criamos o “Cantou com Pagodeou” um momento em que abrimos espaço



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

para o público escolher uma canção e aquela determinada escolha nós tocamos junto com a pessoa que escolheu. Temos em pauta o nosso projeto "Ensaio Aberto" um planejamento onde iremos abrir a porta do estúdio para contratantes, noivos, aniversariantes e público em geral para que possam assistir o ensaio e ver o que realmente vai ter em seu evento, antes de contratar. É um encontro sem compromisso, regado a boa música e um bom bate papo."

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º16, emitida em 06 de março de 2025, tendo como tomador dos serviços o "MUNICIPIO DA SERRA", inscrita no CNPJ nº53.416.002/0001-22, referente a uma apresentação no valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).;2) Nota Fiscal n.º13, emitida em 20 de janeiro de 2025, tendo como tomador dos serviços o "12.400.810 FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA", inscrita no CNPJ nº 12.400.810/0001-14, referente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

a uma apresentação no valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).3) Nota Fiscal n.º12, emitida em 17 de janeiro de 2025, tendo como tomador dos serviços o "COSTA MARINE PIRATE CLUB LTDA", inscrita no CNPJ nº50.623.307/0001-17, referente a uma apresentação no valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de R\$ 5.00,00 (cinco mil reais) para 01 (uma) apresentação na programação do evento "FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR", conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atracção: "GRUPO PAGODEOU".	Apresentação	01

Vitória/ES, 06 de outubro de 2025.

Pedro Henrique Pereira Soares
Encarregado

Edu Henning
(Eduardo Henning Louzada)
Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES, CPF: ***.49.317-** em 08/10/2025 14:51:13. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
3A00A49E-3B05-47FF-9898-9E1EC1DA5002

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES: [REDACTED] - Assinado Digitalmente em:
08/10/2025 15:06:38

EDUARDO HENNING LOUZADA: [REDACTED] - Assinado Digitalmente em:
10/10/2025 13:54:23